



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Técnico Assistencial

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Formulário de Solicitação Compras visa a aquisição regular de insumos odontológicos, tendo em vista o fracasso da licitação PE nº 26/2020, segundo despacho 6787626, do processo SEI 08/007/002996/2019, visto a necessidade de tais itens a fim de prestar assistência odontológica nas unidades sob gestão da FSERJ, a saber: HECC, HESM, IEDS, IETAP, IEDE, HEMORIO, IECAC, HEER e HEAN.

Quadro 1: Objetos da Contratação:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL
1	6520.101.0001 (ID-34028).	PRENDEDOR GUARDANAPO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: JACARE, MATERIAL PONTA: ALUMINIO, MATERIAL CORRENTE: ALUMINIO, COR CORRENTE: N/A, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 CM, TAMANHO: ADULTO	UND	54
2	6532.022.0001 (ID-70014)	BABADOR ODONTOLOGICO, TIPO: IMPERMEAVEL, MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UNIDADES.	CX	240
3	6520.111.0001 (ID-14917)	SUGADOR ODONTOLÓGICO, APLICACAO: SALIVA, MATERIAL: CLORETO POLIVILINA, TRATAMENTO: DESCARTAVEL, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SABOR: SEM SABOR. EMBALAGEM C/ 40 UNIDADE	UND	40.320
4	6520.004.0009 (ID- 154005).	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO, FORMATO PONTA: ESFERICA, CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: REGULAR, TIPO HASTE: MULTIARTICULADA, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES	UND	15600
5	6850.005.0012 (ID- 159149)	ÁGUA DESTILADA, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE, FORMA FORNECIMENTO: 1 LITRO	UND	204
6	6850.026.0008 (ID- 58265)	HIPOCLORITO SÓDIO, ASPECTO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR~AMARELO, APLICAÇÃO: DESINFECÇÃO, FÓRMULA MOLECULAR: NAOCL, PESO MOLECULAR: 74,44 G/MOL, CONCENTRAÇÃO: 1%	UND	21
7	6522.069.0017 (ID-124640)	PONTA APARELHO PROFILAXIA, MATERIAL: AÇO INOX, NUMERO: PERIO SUB, REFERÊNCIA: PROFICLASS, MARCA: DABI ATLANTE	UND	60
8	6522.069.0015 (ID- 124638)	PONTA APARELHO PROFILAXIA, MATERIAL: AÇO INOX, NUMERO: PERIO E, REFERÊNCIA: PROFICLASS, MARCA: DABI ATLANTE	UND	60
9	6520.016.0002 (ID-902)	BANDA MATRIZES DENTÍSTICA, MATERIAL: AÇO INOX; ESPESSURA: 0,05MM; LARGURA: 7MM; COMPRIMENTO: 500MM.	UND	42
10	6520.020.0012 (ID-29184)	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1092, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: CILINDRICA TOPO PLANO	UND	288

Informamos que as descrições do item não restringem o universo de competidores.

Na hipótese de divergência com o código SIGA deverá prevalecer o descritivo previsto neste Formulário de solicitação de compras.

Vale ressaltar que os itens 1 e 6 são para entrega única e anual, pois o item 1 é um item semipermanente e a reposição é conforme demanda e o item 6 não pode ser fracionado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço de odontologia atuante nas unidades geridas pela Fundação Saúde- HECC, HESM, IEDS, IETAP, IEDE, HEMORIO, IECAC, HEER e HEAN –abrangendo diversas modalidades de atendimento especializado, ambulatorial e hospitalar e tem como objetivo atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções bucais que afetam o paciente interferindo na sua recuperação da saúde e alta.

O atendimento ao paciente sistemicamente comprometido busca uma condição de saúde oral adequada e satisfatória para sua pronta recuperação, uma vez que a porta de entrada de diversos microrganismos patogênicos se dá através da cavidade oral. Tendo em vista ser um paciente imunocomprometido, necessita de um tratamento preventivo, restaurador e paliativo minimizando as consequências de um tratamento quimioterápico visando conforto e bem estar ao paciente.

O **HEMORIO** tem atendimento voltado para as pessoas com distúrbios hematológicos, tanto no ambulatório quanto no leito do Centro de Tratamento Intensivo (CTI). Pacientes internos e externos referenciados pelos ambulatórios. O setor de odontologia do Hemorio atua em: Dentisteria, Periodontia, Cirurgia oral menor e Laserterapia. Apresenta 3 cadeiras odontológicas, 10 dentistas e 7 técnicos de saúde bucal.

O **HESM e IETAP** tem atendimento voltado para as pessoas com tuberculose e HIV internados na unidade. O setor de odontologia do HESM e IETAP atua em: Dentisteria, Periodontia, Cirurgia oral menor. No HESM tem 2 cadeiras odontológica, 5 dentistas e 2 técnicos de saúde bucal. Já no IETAP tem 1 cadeira odontológica, 3 dentistas e 2 técnicos de saúde bucal.

O **HECC** tem atendimento voltado para Pacientes com Necessidades Especiais (Programa Mais Sorriso), internos e externos, estomatologia e pacientes com trauma de face. O atendimento odontológico ambulatorial- livre demanda- é de emergência e nos leitos do CTI. O setor de odontologia do HECC atua em: Estomatologia, Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor Cirurgias bucomaxilofaciais, Odontopediatria. O HECC tem 4 cadeiras odontológicas, 19 dentistas e 6 técnicos de saúde bucal.

O **IEDE** tem atendimento voltado para pessoas com doenças endócrinas internados na unidade ou já com prontuário. Pacientes diabéticos tendem com muita frequência a desenvolver periodontite crônica, inflamação do tecido que de suporte aos dentes, assim a necessidade de procedimentos odontológicos. O setor de odontologia do HECC atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor. A unidade tem 2 cadeiras odontológicas, 4 dentistas e 3 técnicos de saúde bucal.

O **IEDS** tem atendimento voltado para pessoas com doenças dermatológicas internados na unidade ou já com prontuário. O setor de odontologia do IEDS atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor. A unidade tem 2 cadeiras odontológicas, tem 3 dentistas e 2 técnicos de saúde bucal.

O **IECAC** tem atendimento voltado para pessoas com doenças cardíacas de alta complexidade (adultos e crianças) internados na unidade ou já com prontuário. O setor de odontologia do IECAC atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor e Odontopediatria. A unidade tem 2 cadeiras odontológicas, 8 dentistas e 3 técnicos de saúde bucal.

O **HEER** tem atendimento voltado geriátrico especializado. O setor de odontologia do HEER atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor. A unidade tem 2 cadeiras odontológicas, tem 12 dentistas e 01 técnico de saúde bucal.

O **HEAN** tem atendimento voltado para pacientes internos de enfermaria e de UTI. O setor de odontologia do HEAN atua em: Periodontia, Dentisteria, Cirurgia oral menor.

Vale ressaltar que o atendimento ao paciente sistemicamente comprometido conforme diretriz do Ministério da Saúde é dever do Estado e desta forma realizado também em nossas unidades, com procedimentos de atenção secundária e terciária. Além disso, no Hospital Estadual Carlos Chagas o atendimento odontológico de urgência em trauma e infecção é disponibilizado, assim como o serviço de referência para prevenção e detecção precoce do câncer bucal.

Os itens do objeto desta aquisição são vitais para a assistência na unidade de saúde, conforme descrição abaixo:

Item 1: O prendedor de guardanapo é utilizado para prender guardanapos de papel, que são colocados no colo do paciente para protegê-lo dos aerossóis e água durante tratamento dentário.

Item 2: O babador descartável é impermeável e de uso exclusivo em odontologia, usado para proteger o paciente durante procedimento odontológico.

Item 3: O sugador de saliva é indicado para sucção de líquidos durante procedimentos odontológicos.

Item 4: O aplicador descartável é indicado para aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários.

Item 5: A água destilada é indicada para uso em autoclaves, confecção de próteses e enxague de instrumentais e outros que necessitem de água pura e isenta de químicos, minerais e sais solúveis.

Item 6: O hipoclorito de sódio à 1% é um desinfetante e antisséptico usado em odontologia, no preparo de canais radiculares. Tem ação de solventes sobre a matéria orgânica, clareador, desodorizante e antibacteriano.

Item 7: A ponta perio sub é uma ponta ultrassônica utilizada nos equipamentos de profilaxia da Dabi/Dentflex. Uma ponta universal indicada para trabalhos subgengivais profundos, remoção de pinos e cimentos.

Item 8: A ponta perio E é uma ponta ultrassônica utilizada nos equipamentos de profilaxia da Dabi/Dentflex. Uma ponta indicada para trabalhos nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores.

Item 9: A matriz de aço 7mm é indicada para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se deslocar durante a condensação do material restaurador.

Item 10: A broca diamantada nº 1092 é indicada para remoção de restaurações antigas, preparo cavitário, preparo coronário, preparo para inlay e onlay.

Conforme decreto nº 45109 de 05 de janeiro de 2015, esclarecemos que a aquisição deste item é imprescindível para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, não sendo possível a redução do quantitativo solicitado. Isto porque, o §1º do artigo 5 do referido decreto, trata que: “*Não sendo possível a redução do quantitativo, será registrada no processo a devida motivação pelo Autorizador de Despesa, prosseguindo seu curso regular.*”

3. QUANTITATIVO SOLICITADO

3.1. Considerando que este Processo inclui itens que atenderão as Unidades impedindo a descontinuidade da assistência;

3.2. Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001 de 2018, publicado no DO em 10 de agosto de 2018, a respeito do Hospital Estadual Eduardo Rabello – HEER

3.3. Considerando o contrato de Gestão 05/2018, o IEDES foi incorporado como unidade de gestão avançada da Fundação Saúde.

3.4. Tendo em vista a grade de odontologia existente na FSERJ, importante frisar que as unidades HEER e IEDS não pertenciam a mesma, visto não estarem até então incorporadas a essa fundação, o que culminou na solicitação de informação do quantitativo necessário de cada unidade, visando abastecer-las, uma vez que a grade até então utilizada não supriria essas reais necessidades para todas as unidades.

3.5. Considerando a Res. SES 1327 de 2016 que explicita a necessidade de otimizar a utilização dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados, mediante a adoção de medidas de racionalização do gasto público e de redução das despesas de custeio.

3.6. O quantitativo solicitado nesse formulário teve como base a quantidade requerida para cada item de cada unidade para atender suas necessidades, utilizando-se como justificativa uma estimativa do quantitativo utilizado de cada item com base nos procedimentos realizados em 2019, conforme o Tabela A.

3.7. Insta salientar que a estimativa constante na justificativa se baseia em todos os procedimentos que podem ser realizados com os itens constantes nesse processo.

3.8. Ressalta-se que não é possível estimar um quantitativo concreto de insumos necessários antes do exame clínico, haja vista não saber a necessidade de cada paciente antecipadamente e qual procedimento será realizado.

3.9. Ao tratar de procedimentos odontológicos, é importante lembrar que é utilizado mais de uma Broca por paciente, cada uma com sua função, tendo em vista que são modelos diferentes, ou seja, mais de 1 item em cada procedimento, haja vista a necessidade que terá cada um.

3.10. Ao tratar de procedimentos odontológicos, é importante lembrar que é utilizado mais de uma Broca por paciente, cada uma com sua função, tendo em vista que são modelos diferentes, ou seja, mais de 1 item em cada procedimento, haja vista a necessidade que terá cada um.

3.11. Lembra-se ainda que os valores são estimados de acordo com os procedimentos que foram realizados, e quanto é gasto em média.

3.12. A Tabela A deste Formulário de Solicitação de Compras prevê o quantitativo para cada unidade tendo como referência a produção das mesmas no ano de 2019 conforme Tabela B deste formulário, para atender o período de 12 meses.

3.13. Em atenção ao disposto nos §1º do art. 5º, do Decreto Estadual nº 45.109/2015, bem como às medidas de racionalização do gasto público preconizadas pela Resolução SES nº 1.327/2016, informa-se este ser o mínimo indispensável para a continuidade do serviço público prestados pela Fundação Saúde, conforme explanações efetivadas pela nos autos do processo em apreço.

Tabela A

ITEM	CÓD.SIGA	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	6520.101.0001 (ID-34028).	PRENDE DOR GUARDANAPO	PRENDEDOR GUARDANAPO ODONTOLÓGICO,1 PONTA: JACARE, MATERIAL PONTA: ALUMINI MATERIAL CORRENTE: ALUMINIO, COR CORRE N/A, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 35 C TAMANHO: ADULTO
2	6532.022.0001 (ID-70014)	BABADOR ODONTOLOGICO	BABADOR ODONTOLOGICO, TIPO: IMPERMEAV MATERIAL: PLASTICO E PAPEL, COR: N/A, TAMANHO: 33 X 48 CM, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 UNIDADES.
3	6520.111.0001 (ID-14917)	SUGADOR ODONTOLÓGICO	SUGADOR ODONTOLÓGICO, APLICACAO: SALI MATERIAL: CLORETO POLIVILINA, TRATAMEN DESCARTAVEL, FIXACAO: NAO APLICAVEL, SAI SEM SABOR. EMBALAGEM C/ 40 UNIDADE
4	6520.004.0009 (ID- 154005).	APLICADOR DESCARTAVEL	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLÓGICO,FORMATO PONTA: ESFERIC CERDA: MICROFIBRAS, TAMANHO: REGULAR, T HASTE: MULTIARTICULADA, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 100 UNIDADES
5	6850.005.0012 (ID- 159149)	ÁGUA DESTILADA	ÁGUA DESTILADA, APLICAÇÃO: AUTOCLAV FORMA FORNECIMENTO: 1 LITRO
6	6850.026.0008 (ID- 58265)	HIPOCLORITO SÓDIO 1%	HIPOCLORITO SÓDIO, ASPECTO: LÍQUIDO, CO INCOLOR~AMARELO, APLICAÇÃO: DESINFECC FORMULA MOLECULAR: NAOCL, PESO MOLECULAR: 74,44 G/MOL, CONCENTRACAO:
7	6522.069.0017 (ID-124640)	PONTA APARELHO PROFILAXIA PERIO SUB	PONTA APARELHO PROFILAXIA,MATERIAL: A INOX, NUMERO: PERIO SUB, REFERÊNCIA: PROFICLASS, MARCA: DABI ATLANTE
8	6522.069.0015 (ID- 124638)	PONTA APARELHO PROFILAXIA PERIO E	PONTA APARELHO PROFILAXIA,MATERIAL: A INOX, NUMERO: PERIO E, REFERÊNCIA: PROFICLASS, MARCA: DABI ATLANTE
9	6520.016.0002 (ID-902)	BANDA MATRIZES AÇO INOX	BANDA MATRIZES DENTÍSTICA, MATERIAL: A INOX; ESPESSURA: 0,05MM; LARGURA: 7MM COMPRIMENTO: 500MM.
10	6520.020.0012 (ID-29184)	BROCA DIAMANTA	BROCA / PONTA ODONTOLOGICA,PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMER

Tabela B

NÚMERO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	TOTAL PROC. 2019 HECC	TOTAL PROC. 2019/ IEDE	TOTAL PROC. 2019/ IECAC	TOTAL PROC. 2019 HESM	TOTAL PROC. 2019 HEMORIO
101020031	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0	0	3	0	0
101020058	APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	0	0	0	0	0
101020074	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	81	764	235	1	374
101020082	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1	0	48	0	4
101020090	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	9	666	106	0	16
307010015	CAPEAMENTO PULPAR	14	79	211	0	13
307010023	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	47	7	0	233
307010031	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	251	366	289	14	125
307010040	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	165	632	340	7	309
307010058	TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS	31	2	7	0	0
307020010	ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	17	94	4	0	59
307020029	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECÂNICO	0	100	7	2	117
307020037	OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	0	2	0	6
307020070	PULPOTOMIA DENTÁRIA	0	2	1	0	3
307030024	RASPAGEM E ALISAMENTO SUBGENGIVAS (POR SEXTANTE)	475	10	306	0	58
307030032	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	196	3511	276	0	27
307030040	PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	212	709	422	0	515
307030059	RASPAGEM E ALISAMENTO SUPRAGENGIVAS (POR SEXTANTE)	192	0	847	44	1557
307040089	REEMBASAMENTO E CONserto DE PRÓTESE DENTÁRIA.	0	0	0	0	0
307040135	CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	0	5	0	0
307040151	AJUSTE OCLUSAL	0	503	0	0	123
307040143	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	24	2	0	7
404020097	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	8	2	423	0	295
404020445	CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM	0	1	0	0	4
404020615	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	9	0	0	0	0
414010345	EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	3	0	0	0	4
414010361	EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO ODONTOGÊNICO	0	0	0	0	1

414020030	APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	1
414020057	CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	1	224	0	0	2
414020073	CURETAGEM PERIAPICAL	96	224	43	0	300
414020120	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	9	33	43	0	62
414020138	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	209	201	533	132	314
414020146	EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	59	0	2	0	2
414020154	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	1	44	0	0	5
414020162	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	1	0	0	0	3
414020219	ODONTOSECÇÃO/RADILECTOMIA/TUNELIZAÇÃO	1	0	0	0	0
414020243	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	10	1	0	0	0
414020278	REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)	79	28	0	0	17
414020359	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	0	0	0	0	0
414020375	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	6	7	0	0	0
414020383	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1	0	2	0	0
414020405	ULOTOMIA/ULECTOMIA	0	2	0	0	3
414020413	TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	116	0	0	0	0
	PROCEDIMENTOS INCLUSOS:					
020401018-7	RADIOGRAFIA PERIAPICAL/ INTERPROXIMAL (BITE WING)	154	44	150	7	61
030101004-8	CONSULTA DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1120	1945	2257	301	1855
030101015-3	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	348	0	588	0	1668
030110015-2	REMOÇÃO DE SUTURA	77	85	303	66	4
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXO	26	16	4	0	1
041701005-2	ANESTESIA REGIONAL	0	0	546	0	0
030106003-7	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA	3	0	0	0	0
040101010-4	INCISÃO/DRENAGEM DE ABSCESSO	33	0	0	0	0
030704001-1	COLOCAÇÃO DE PLACA DE MORDIDA	0	0	0	0	1
041402036-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	2	0	0	0	0
030106002-0	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBS 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	73	0	6	0	1
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	766	139	8	0	601
040101007-4	EXCISÃO DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO LIPOMA	2	0	0	0	0

041402024-3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL	10	1	0	0	0
041402009-0	ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL	10	0	0	0	0
040402054-2	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	6	0	0	0	0
040501017-6	SUTURA DE PÁLPEBRAS	8	0	0	0	0
020101052-6	BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA	18	0	0	0	0
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OUVIDO /FAR./LARINGE./NARIZ	3	0	0	0	0
020101023-2	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	2	0	0	0	0
041401034-5	EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	3	0	0	0	4

4.CATÁLOGO

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

Local de entrega do catálogo:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010 - Diretoria Técnico Assistencial - 2ª a 6ª feira, de 8 às 17 h.

Justificativa da necessidade do catálogo:

A apresentação do catálogo é necessária, visto a necessidade de confirmar e diminuir as chances de compras inadequadas ou de insumos diferentes do que foi solicitado.

Critério de avaliação do catálogo:

- A unidade terá um prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo e identificação da necessidade de amostras.
- Na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital.
- Caso o catálogo seja insuficiente para verificar se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital, serão solicitadas amostras para avaliação.

Responsável pela avaliação do catálogo

O catálogo será avaliado pela equipe técnica da unidade.

5.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses, de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

1. A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.
2. O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente.

A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

1. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.
2. Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

1. Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
2. Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:

1. Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o insumo é isento de registro; ou
2. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado;
- 3.

6.PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

1. A entrega será parcelada de acordo com um cronograma a ser elaborado, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) da data de retirada da nota de empenho.

Prazo de Entrega dos insumos: os insumos deverão ser entregues em até **10 (trinta) dias corridos** contados a partir da data de retirada da nota de empenho

Endereço de Entrega: CGA Coordenação Geral de Armazenagem : Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ

Horário da Entrega: De 08 às 16h.

2.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do Formulário de solicitação de compras, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na **CGA** e nos **Órgãos Participantes**, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
3. Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
4. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
5. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
6. Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade;
7. A CONTRATADA deverá prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato;
8. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VIII** deste Formulário de Solicitação de Compras

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Quando ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

1. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do Formulário de Solicitação de Compras, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na **CGA** e nos **Órgãos Participantes**, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
3. Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
4. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
5. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
6. Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade;
7. A CONTRATADA deverá prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato;
8. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VIII** deste Formulário de Solicitação de Compras

Elaborado:

Adriana R.G.de Souza
Coordenadora de Integração
ID 5102573-6

Aprovado por:

Dilson da Silva Pereira
Diretor Técnico Assistencial – Fundação Saúde
Id. Funcional 3044638-4

Rio de Janeiro, 21 agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rodrigues Gomes de Souza, Coordenadora de Integração**, em 09/09/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson da Silva Pereira, Diretor Técnico Assistencial**, em 11/09/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **7405670** e o código CRC **68FB9073**.

Referência: Processo nº SEI-080007/005395/2020

SEI nº 7405670

Av. Padre Leonel Franca, 248, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000
Telefone: - fs.rj.gov.br